

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação da Câmara Municipal de Castelo Branco o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas da **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.**, referentes ao período findo em 15 de outubro de 2021.
2. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, que não inclui nem reservas nem ênfases, e que para todos os efeitos, aqui se dão como integralmente reproduzidas.
3. No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a atividade da empresa, através da análise das suas contas e dos princípios e critérios que lhes estão subjacentes e, ainda através de contactos estabelecidos com a Administração e Serviços Administrativos, os quais nos facultaram sempre todos elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções, não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.
4. No âmbito da sua competência, verificou-se a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
5. O Relatório do Conselho de Administração reflete de forma adequada a atividade desenvolvida pela Sociedade durante o período de 15 de outubro de 2021, a Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do capital e a Demonstração dos Fluxos de caixa, encontram-se elaborados em conformidade com a legislação aplicável e os princípios contabilísticos correntes.
6. Na qualidade de Fiscal Único, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, somos de referir que a **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.**, apresenta em ponto autónomo o "Relatório de Governo Societário" o qual, em nossa opinião, cumpre globalmente os princípios do bom governo, apresentando informação atual e completa.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Tendo procedido aos exames descritos no seu relatório anual, o Fiscal Único da **ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.**, deliberou emitir o seguinte parecer:

- a) Que o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, Contas, e os correspondentes Anexos, apresentados referentes ao período findo em 15 de outubro de 2021, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis a este setor, pelo que os referidos documentos poderão ser aprovados.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
- c) Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

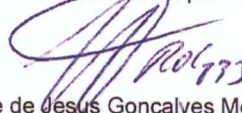
Finalmente o Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Castelo Branco, 8 de dezembro de 2021

O FISCAL ÚNICO

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda.

Representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes